



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1061/GR, de 13 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1985, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 198/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000627.2015-37, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1985, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 198/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor